

Presidência

Rua 1.137, nº 229 - Bairro Setor Marista - Goiânia-GO - CEP 74180-160

Telefone: (62) 3230-4769 - www.crago.org.br

PORTARIA CRA-GO Nº 083/2024, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 4.769, de 09 de setembro de 1965,
regulamentada pelo Decreto nº 61.934, de 22 de dezembro de 1967;

CONSIDERANDO o Regimento do Conselho Regional de Administração de Goiás;

CONSIDERANDO o feriado de Natal; e

CONSIDERANDO a decisão favorável da Diretoria Executiva.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Ponto Facultativo aos empregados do Conselho Regional de Administração de Goiás, no dia 24 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor no dia 23 de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Conselho Regional de Administração de Goiás, em Goiânia, aos 23 dias do mês de dezembro de 2024.

Adm. Samuel Albernaz

Presidente

CRAGO 192



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Samuel Albernaz, Administrador(a)**, em 26/12/2024, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **3047779** e o código CRC **3A8FBFBD**.

